



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI  
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC  
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE

---

**RDC ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UNIVASF**  
**PROCESSO Nº 23402.038562/2021-31**

### **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATONº **058/2023**, QUE TEM  
COMO **OBJETO** A  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO** QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DO VALE DO SÃO**  
**FRANCISCO – UNIVASF E A**  
**ENGETELA COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS LTDA** NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo **REITOR, Prof. TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.721.248/0001-20, sediada na Av. Ipiranga, nº 1.204, Centro, Três pontas/MG, CEP.: 37.190-000, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.038562/2021-31, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI**  
**DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC**  
**COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON**  
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE

---

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1.** A prorrogação do prazo de vigência contratual por **90 dias**, com fundamento no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, **ou seja, o prazo de vigência do contrato passará a ser de 26 de setembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

2.1. O valor do contrato permanece em **R\$ 437.634,91 (Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e noventa e um centavos).**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do contrato, 24/05/2023, até 90 (noventa) dias após seu termo (25/12/2023), ou seja, 24/03/2024, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e termos posteriores desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 22 de setembro de 2023.

**TÉLIO NOBRE LEITE**  
REITOR UNIVASF

**MILLER SCATOLINO MESQUITA**  
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHA 1**

NOME:

ASS:

**TESTEMUNHA 2**

NOME:

ASS: